

RESOLUÇÃO Nº 263 DE 10 DE JANEIRO DE 2.017

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Portaria MPAS nº 170/2.012 de 25 de abril de 2.012;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 137 de 29 de junho de 2.016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado para constituir o Comitê de Investimentos dos Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis/SP – IPREM, órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da Política de Investimentos, cujas decisões serão registradas em ata, os seguintes servidores efetivos:

MEMBRO PERMANENTE DO SETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO:

TITULAR: ALESSANDRA SOARES ZANARDI;

SUPLENTE: ELVIS PEREIRA SOCORRO DO NASCIMENTO.

MEMBRO INDICADO PELO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: HUMBERTO CARLOS MACHADO;

SUPLENTE: ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES.

MEMBRO INDICADO PELO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: MARCOS ALEXANDRE NOSSA;

SUPLENTE: MARCIO DOS SANTOS GULO.

Artigo 2º - Os membros do Comitê de Investimento do Instituto; perceberão jeton equivalente a 40% (quarenta por cento) do salário base da Prefeitura Municipal, não incorporado para qualquer efeito, conforme o disposto no § 4º do artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 137, de 29 de junho de 2.016.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial a Resolução nº 253 de 08 de julho de 2.016.

Fernandópolis, 10 de Janeiro de 2.017.

**- CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA -
Presidente - IPREM**

Registrada no livro próprio, bem como afixada na sede do Instituto, em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- VANESSA RUY ORATI MAZETI -
Procuradora Jurídica Previdenciária
OAB/SP nº 214.014**